



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO:	Câmara Municipal de Ourém
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Jose Gleybson Alves Neto
CARGO/FUNÇÃO:	Primeiro Secretário
E-MAIL:	camaradeourem@yahoo.com.br
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO	
Contratação de software com hospedagem, manutenção e suporte do Website do Poder Legislativo de Ourém.	
2. TIPO DO SERVIÇOS	
() Serviço não continuado (x) Serviço continuado () Obra () Material de consumo () Serviço de engenharia () Equipamento / Material permanente	
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:	
A presente contratação tem por objetivo a licença de uso de software para gerenciamento do website institucional da Câmara Municipal de Ourém – PA, incluindo os serviços de hospedagem, manutenção técnica e suporte contínuo, com o intuito de garantir a plena funcionalidade, disponibilidade, segurança e atualização constante do portal oficial do Poder Legislativo. A necessidade da contratação justifica-se pela relevância do website como principal ferramenta de comunicação institucional, transparência pública e acesso à informação, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital). Por meio do portal institucional, a população tem acesso a informações essenciais, tais como: • Legislação municipal (leis, resoluções, decretos legislativos); • Atos da Mesa Diretora e demais publicações oficiais; • Dados sobre a atuação parlamentar; • Informações orçamentárias e financeiras; • Processos licitatórios e contratos administrativos; • Notícias institucionais e demais conteúdos informativos. A contratação de solução especializada na forma de licenciamento de software (modelo SaaS – Software como Serviço), com hospedagem segura e suporte técnico contínuo, é imprescindível para garantir a continuidade e qualidade dos serviços digitais prestados, minimizando riscos operacionais, falhas técnicas ou vulnerabilidades que comprometam o acesso da população às informações públicas. Ademais, a Câmara Municipal não dispõe de estrutura técnica própria para desenvolver, manter ou operar sistemas de gerenciamento de conteúdo web, o que reforça a necessidade de contratar empresa especializada, garantindo o cumprimento das normas legais e o atendimento eficiente à população. Dessa forma, a presente contratação atende ao interesse público, aos princípios da	



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

administração pública (especialmente eficiência, publicidade e continuidade do serviço), e encontra respaldo no que determina a Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas no Brasil.

4. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Ítem	Especificação	QTDE.	UNIDADE
01	Locação de software com hospedagem de website, incluindo serviço de manutenção e suporte.	12	Mês

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação direta por Dispensa de Licitação, a qual está prevista no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

6.1. 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

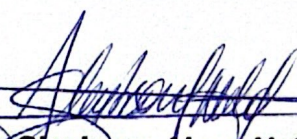
7. FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização do contrato será realizada através do servidor **Gabriel Rodrigues Gomes Longobardi**, matrícula nº 110120-0, designado para esse fim.

8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Ourém-PA, 01 de abril de 2025.


Jose Gleybson Alves Neto
Primeiro Secretário